

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INCRA/SR(27)E Nº 014, de 14 de janeiro do ano de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20/01/1999, Seção 1, pág. 14, que criou o Projeto de Assentamento denominado ENTRE RIOS II, LOTE 79, Código SIPRA MB0181000, localizado no município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, onde se lê: "...com área de 4.096,0000 ha (Quatro mil e noventa e seis hectares) ...", leia-se: "...com área total de 3.668,1763 ha (Três mil, seiscentos e sessenta e oito hectares, dezessete ares e sessenta e três centiares)...".

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INCRA/SR(27)E Nº 009, de 14 de janeiro do ano de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20/01/1999, Seção 1, pág. 13, que criou o Projeto de Assentamento denominado ENTRE RIOS, LOTE 76, Código SIPRA MB0150000, localizado no município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, onde se lê: "...com área de 4.309,6800 ha (Quatro mil, trezentos e nove hectares, sessenta e oito ares) ...", leia-se: "...com área total de 4.306,4912 ha (Quatro mil, trezentos e seis hectares, quarenta e nove ares e doze centiares)...".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/P/Nº 739 de 25 de agosto de 1987, que criou o Projeto de Assentamento FAZENDA SÃO PEDRO no município de São Valério da Natividade/TO, código SIPRA TO0010000, onde se lê: "...Projeto de Assentamento FAZENDA SÃO PEDRO", leia-se: "...Projeto de Assentamento SÃO PEDRO", onde se lê: "... localizado no município de Natividade, no Estado de Goiás", leia-se: "... localizado no município de São Valério da Natividade/TO", onde se lê: "4.099 ha (quatro mil e noventa e nove hectares)", leia-se: "5.533,5699 ha (cinco mil e quinhentos e trinta e três hectares, cinquenta e seis ares e noventa e nove centiares)", e onde se lê: "... 44 (quarenta e quatro) unidades agrícolas familiares ...", leia-se: "... 55 (cinquenta e cinco) unidades agrícolas familiares ...".

PORTARIA MC Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Permuta Função Comissionada do Poder Executivo Federal por Cargo em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por de mesmo nível e categoria.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica efetivada a seguinte permuta na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério, conforme anexo:

I - Uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.4 por um Cargo em Comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS 101.4.

Art. 2º O normativo que instituir o Regimento Interno do Ministério da Cidadania refletirá as alterações do Anexo desta Portaria no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções do Ministério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA CONSTANTE NO DECRETO Nº 10.680, DE 19 DE ABRIL DE 2021				QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA APÓS PERMUTA			
UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/ FCPE/FG	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	DAS/ FCPE/FG
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA				SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA			
DEPARTAMENTO DE CONDICIONALIDADES				DEPARTAMENTO DE CONDICIONALIDADES			
Coordenação-Geral de Operacionalização das Condições	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4	Coordenação-Geral de Operacionalização das Condições	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA				SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA			
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA				DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA			
Coordenação-Geral de Empregabilidade e Empreendedorismo	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4	Coordenação-Geral de Empregabilidade e Empreendedorismo	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 14/07/2021, 09/09/2021, 14/10/2021, 26/10/2021, 10/11/2021 e 08/12/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas em 14/07/2021, 09/09/2021, 14/10/2021, 26/10/2021, 10/11/2021 e 08/12/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão
Substituto

ANEXO I

1 - Processo: 71000.063751/2021-18
Proponente: Associação Atlética Jaíba
Título: Jaíba Olímpica
Registro: 2101796
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.865.618/0001-30
Cidade: Jaíba UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 693.795,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4217 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29389-X
Período de Captação até: 26/10/2023

2 - Processo: 71000.073327/2021-81
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Patos
Título: Futsal Solidário da AABP Patos - PB
Registro: 2103061
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.275.074/0001-05
Cidade: Patos UF: PB
Valor autorizado para captação: R\$ 74.416,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0151 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 83874-8
Período de Captação até: 10/11/2023

3 - Processo: 71000.038267/2021-51
Proponente: Associação dos Amigos do Basquete de Joinville
Título: Cesta Básica - Ano II
Registro: 2100436
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.921.206/0001-78
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 313.173,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0038 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 130573-5
Período de Captação até: 14/07/2023



4 - Processo: 71000.059275/2021-31
Proponente: Associação Bauruense de esportes de combate e atividades físicas de Bauru e região
Título: Projeto ABC do Esporte
Registro: 2101127
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.142.975/0001-69
Cidade: Bauru UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 133.999,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6919 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29886-7
Período de Captação até: 09/09/2023

5 - Processo: 71000.074897/2021-99
Proponente: Associação Caraguatá - ASCAR
Título: Futuro na Rede - Futevolei
Registro: 2103256
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.968.837/0001-15
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 306.376,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6774 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26881-X
Período de Captação até: 10/11/2023

6 - Processo: 71000.073289/2021-67
Proponente: Associação Caraguatá - ASCAR
Título: Futuro na Rede - Vôlei de Praia
Registro: 2103052
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.968.837/0001-15
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 287.016,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6774 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26880-1
Período de Captação até: 10/11/2023

7 - Processo: 71000.072257/2021-44
Proponente: Associação Caraguatá - ASCAR
Título: Projeto Caraguatá - Vôlei de Praia
Registro: 2102972
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.968.837/0001-15
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 473.438,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6774 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26878-X
Período de Captação até: 10/11/2023

8 - Processo: 71000.072175/2021-08
Proponente: Associação Caraguatá - ASCAR
Título: Projeto Futuro da Rede - Beach Tennis
Registro: 2102914
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.968.837/0001-15
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 346.599,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6774 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26879-8
Período de Captação até: 10/11/2023

9 - Processo: 71000.071091/2021-49
Proponente: Associação Pro-Esportes Xanxerê - APROEX
Título: Futuros Craques
Registro: 2102836
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 30.142.934/0001-29
Cidade: Xanxerê UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 601.923,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0586 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50530-7
Período de Captação até: 26/10/2023

10 - Processo: 71000.058148/2021-14
Proponente: Associação de Tow-in de Jaguaruna
Título: Prêmio BWB
Registro: 2101059
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.426.002/0001-96
Cidade: Jaguaruna UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 573.237,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2202 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26847-X
Período de Captação até: 09/09/2023

11 - Processo: 71000.043804/2021-84
Proponente: Associação Atlético Vila Nova Futebol Clube
Título: Escolinha do Vila Nova
Registro: 2100561
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.312.625/0001-42
Cidade: Gurupi UF: TO
Valor autorizado para captação: R\$ 442.989,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0794 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67257-2
Período de Captação até: 14/07/2023

12 - Processo: 71000.038422/2021-39
Proponente: Associação de Árbitros de Futebol Amador de Tocantinópolis
Título: Correndo para o futuro
Registro: 2100443
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 33.333.764/0001-58
Cidade: Tocantinópolis UF: TO
Valor autorizado para captação: R\$
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0810 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43949-5
Período de Captação até: 14/07/2023

13 - Processo: 71000.073287/2021-78
Proponente: Caldeirão Futebol Clube
Título: +Voleibol 1
Registro: 2103046
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.993.028/0001-20
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 286.588,77

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3384 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31556-7
Período de Captação até 10/11/2023

14 - Processo: 71000.071906/2021-90
Proponente: Clube Curitibaano
Título: Felipe Santos Triatleta
Registro: 2102872
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 76.493.626/0001-49
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 497.961,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42754-3
Período de Captação até: 26/10/2023

15 - Processo: 71000.069840/2021-78
Proponente: Confederação Brasileira de Mountain Bike
Título: DHU
Registro: 2102671
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.726.269/0001-03
Cidade: Santos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.840.151,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3146 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41789-0
Período de Captação até: 26/10/2023

16 - Processo: 71000.069415/2021-89
Proponente: Confederação Brasileira de Mountain Bike
Título: Pedalando pelo Brasil - do Oiapoque ao Chuí
Registro: 2102649
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.726.269/0001-03
Cidade: Santos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.957.320,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3146 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41790-4
Período de Captação até: 26/10/2023

17 - Processo: 71000.063415/2021-75
Proponente: Confederação Brasileira de Frescobol
Título: Frescobol Festival Brasil
Registro: 2101750
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.776.562/0001-27
Cidade: São Vicente UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6698 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48958-1
Período de Captação até: 14/10/2023

18 - Processo: 71000.068981/2021-73
Proponente: Federação Universitária Paulista de Esportes
Título: Campeonato Paulista Universitário de E-Sports
Registro: 2102556
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 43.280.254/0001-13
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 742.644,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7021 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28659-1
Período de Captação até: 26/10/2023

19 - Processo: 71000.060242/2021-33
Proponente: Federação Universitária Paulista de Esportes
Título: Paulistão Universitário de Futebol
Registro: 2101205
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 43.280.254/0001-13
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 972.057,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7021 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27791-6
Período de Captação até: 26/10/2023

20 - Processo: 71000.063397/2021-21
Proponente: Instituto Relação Ajuda
Título: Futebol São Luis
Registro: 2101734
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 23.746.948/0001-96
Cidade: São Luís UF: MA
Valor autorizado para captação: R\$ 669.407,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5784 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17888-8
Período de Captação até: 26/10/2023

21 - Processo: 71000.073650/2021-55
Proponente: ONG Agentes da Paz
Título: Esporte despertar para a paz
Registro: 2103176
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 16.972.206/0001-13
Cidade: Currais Novos UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 127.322,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0361 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39923-X
Período de Captação até: 08/12/2021

22 - Processo: 71000.072309/2021-82
Proponente: Rallye Pista Motor Clube
Título: Elas no Rally
Registro: 2103002
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 77.157.444/0001-60
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 421.946,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86052-2
Período de Captação até: 10/11/2023

23 - Processo: 71000.064200/2021-71
Proponente: Somos Todos Aviario
Título: O amanhã é hoje!
Registro: 2101982
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional



CNPJ: 36.525.923/0001-04
 Cidade: Feira de Santana UF: BA
 Valor autorizado para captação: R\$ 293.499,59
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3886 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42447-1
 Período de Captação até: 14/10/2023

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.032812/2019-81
 No Diário Oficial da União nº 181, de 18 de setembro de 2019, na Seção 1, página 22 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.309/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0397 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 44310-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0397 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 49214-0.

Processo Nº 58000.011693/2018-83
 No Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2019, na Seção 1, página 18 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.286/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1006 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 82448-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1006 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 89193-2.

Processo Nº 58000.011958/2018-43
 No Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2019, na Seção 1, página 18 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.286/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6721 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15185-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6721 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18889-1.

Processo Nº 58000.011748/2018-55
 No Diário Oficial da União nº 121, de 26 de junho de 2019, na Seção 1, página 18 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.286/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6721 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15186-6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6721 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18887-5.

Processo Nº 71000.067278/2021-48
 No Diário Oficial da União nº 235, de 15 de dezembro de 2021, na Seção 1, página 67 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.494/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 08/12/2021, leia-se: Período de Captação até: 08/12/2023.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.846/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da CTNBio, realizada em 09 de dezembro de 2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.020325/2021-31

Requerente: Centro de Pesquisa Clínica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS
 CQB: 527/20

Endereço: Rua Espírito Santo, 722 - Centro - São Caetano do Sul - SP.

Assunto: Solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-1.

Extrato Prévio: 8032/2021, publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2021

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-1, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Centro de Pesquisa Clínica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, Sr. Fabio Eudes Leal, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança NB-1 para instalações da instituição. As áreas a serem incluídas no CQB são denominadas "Sala de Vacinação". No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.847/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da CTNBio, realizada em 09 de dezembro de 2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.019958/2021-05

Requerente: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas / Fundação Oswaldo Cruz - INI/FIOCRUZ

CQB: 485/2019

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para inclusão de áreas com o nível de biossegurança NB-1 para atividades com organismo geneticamente modificado da classe de risco 1.

Extrato Prévio: 8027/2021, publicado no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2021

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para extensão de CQB para inclusão de áreas com o nível de biossegurança NB-1, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Dr. Pedro Canisio Binsfeld, solicita parecer técnico da CTNBio para para extensão de CQB para inclusão de áreas com o nível de biossegurança NB-1 para atividades com organismo geneticamente modificado da classe de risco 1. As áreas a serem incluídas no CQB são denominadas: salas vacinação e sala de coleta do Centro de Referência de Imunológicos Especiais - CRIE. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.849/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da CTNBio, realizada em 09 de dezembro de 2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.019302/2021-84

Requerente: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP).
 Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, - 5416 - Vila São Pedro CEP: 15090-000.
 São José do Rio Preto - São Paulo - SP.

CQB: 0222/06

Assunto: Solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1.

Extrato Prévio: 7996/2021, publicado no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2021

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), Dra. Mara Corrêa Lelles Nogueira, solicita parecer técnico da CTNBio para parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB-1. A área a ser incluída no CQB da instituição é denominada "Centro Integrado de Pesquisas em Vacinas" do Centro Integrado de Pesquisa. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.850/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da CTNBio, realizada em 09 de dezembro de 2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.018811/2021-90

Requerente: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
 CQB: 265/08
 Endereço: Avenida Marechal Campos, nº 1468 - Maruípe. Vitória, Espírito Santo.
 CEP: 29040-091

Assunto: Solicitação de parecer para descredenciamento de área do Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição

Extrato Prévio: 7987/2021, publicado no Diário Oficial da União em 09/11/2021

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para descredenciamento de área do Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Dra. Patrícia Machado Bueno Fernandes, solicita parecer técnico para descredenciamento da área do "Núcleo de Doenças Infecciosas - NDI" do Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.854/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da CTNBio, realizada em 09 de dezembro de 2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.014866/2021-21

Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
 CQB: 288/09
 Endereço: Avenida Albert Einstein, 627 / 701 - 2oSS, bloco A, CEP: 05652-000

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto de Pesquisa - Nível de Biossegurança 2

Extrato Prévio: 7914/2021, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2021

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de Parecer para Projeto de Pesquisa com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2 em instalações com Nível de Biossegurança NB-2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, Dr. Luiz Vicente Rizzo, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2, denominado: "Desenvolvimento de Receptor Químico de Antígeno (CAR) Anti-BCMA e Testes In Vitro para o Tratamento do Mieloma Múltiplo", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.855/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 247ª Reunião Extraordinária da

